

DECRETO N.º 45.319, DE 10/11/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –
SEMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, conforme Processo n.º 14.621/2023, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37083	ROBERT TEOTONIO VILELA	07/11/2023	05/11/2024
37128	KESIA PEREIRA MARINS	14/12/2023	12/12/2024
37112	LIZIA HELEN ALVES MERCIER	05/12/2023	02/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

